



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 009/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Aprova Instauração de Sindicância.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/03/2012.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando as Comunicações Internas nº 004 e 005-BIT;
considerando o Relatório nº 010 da Divisão de Segurança Patrimonial da UEM;
considerando o Boletim de Ocorrência nº 2012/202060 da 9ª Subdivisão Policial de Maringá
considerando o Art. 48, Inciso VIII do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a instauração de sindicância para apurar o desaparecimento de um cão da raça Beagle das dependências do canil (bloco T15) do Biotério Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

